



JUSTIFICATIVA

**Assunto: Termo Aditivo do Prazo**

**Contrato nº 040/2023 – PMC**

**Locador: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

**Objeto: Serviço de Abastecimento de Combustível, com cartão magnético**

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de **Processo Administrativo nº 2022/3543**, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para atendimento das necessidades do município de Colares/PA.

Em 06 de março de 2023, foi celebrado o contrato nº **040/2023** com a Empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede na Calçada das Margaridas 163, sala 02, Centro comercial, bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.453-038, CNPJ 12.387.832/0001-91, mediante ao Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, valor estimado de **R\$ 385.814,88 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, com prazo de vigência até o dia 06 de março de 2023, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do contrato é o dia 05 de março de 2024, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,  
Colares/PA, em, 23 de janeiro de 2024.

  
**VITOR HUGO RODRIGUES BARBOSA**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde  
Decreto nº 141/2023, de 15 de dezembro de 2023